



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 479/2014
São Luís, 19 de maio de 2014.

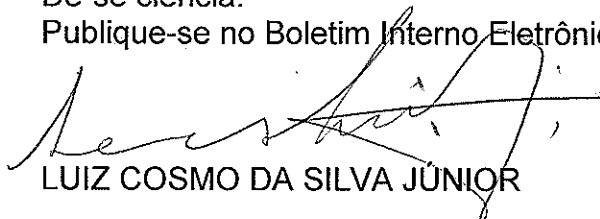
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2327/2014,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 465/2014, de 13
de maio de 2014, que designou a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE
FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para auxiliar na 5ª
Vara do Trabalho de São Luís no dia 16/5/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR